



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019

Ano X - Edição nº 01177 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4F4662D0A2294005611D73E3B83140A

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2018 -  
REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2018 - CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA
- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018  
REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018 - CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2018.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## Relatório Resumido da Execução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	49.247.816,00	49.247.816,00	9.287.183,89	18,85	45.888.693,67	93,17	3.359.122,33
Receitas Correntes	47.759.356,00	47.759.356,00	8.928.651,73	18,69	45.002.305,99	94,22	2.757.050,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.956,78	2.304.956,78	331.913,79	14,40	2.578.936,58	111,88	(273.979,80)
Impostos	2.066.456,00	2.066.456,00	279.434,46	13,52	2.407.612,47	116,50	(341.156,47)
Taxas	204.772,78	204.772,78	52.479,33	25,62	171.324,11	83,66	33.448,67
Contribuição de Melhoria	33.728,00	33.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,00
Contribuições	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Contribuições Sociais	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Receita Patrimonial	158.272,00	158.272,00	4.312,01	2,72	25.423,56	16,06	132.848,44
Valores Mobiliários	158.272,00	158.272,00	4.312,01	2,72	25.423,56	16,06	132.848,44
Receita de Serviços	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Transferências Correntes	43.083.569,00	43.083.569,00	8.580.606,12	19,91	42.368.039,47	98,33	715.529,53
Transferências da União e de suas Entidades	24.901.489,00	24.901.489,00	5.213.916,57	20,93	24.475.276,92	98,28	426.212,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.813.428,00	3.813.428,00	910.688,16	23,88	4.809.118,98	126,11	(995.690,98)
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.368.652,00	14.368.652,00	2.456.001,39	17,09	13.083.643,57	91,05	1.285.008,43
Outras Receitas Correntes	327.158,22	327.158,22	11.819,81	3,61	29.906,38	9,14	297.251,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.249,22	11.249,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.369,00	313.369,00	0,00	0,00	6.251,90	1,99	307.117,10
Demais Receitas Correntes	2.540,00	2.540,00	11.819,81	465,34	23.654,48	931,27	(21.114,48)
Receitas de Capital	1.488.460,00	1.488.460,00	358.532,16	24,08	886.387,68	59,55	602.072,32
Operações de Crédito	8.432,00	8.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.432,00	8.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00
Transferências de Capital	1.480.028,00	1.480.028,00	358.532,16	24,22	886.387,68	59,88	593.640,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.028,00	1.480.028,00	358.532,16	24,22	746.387,68	50,43	733.640,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	(140.000,00)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	52.207.000,00	52.207.000,00	9.287.183,89	17,79	45.888.693,67	87,90	6.318.306,33
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	52.207.000,00	52.207.000,00	9.287.183,89	17,79	45.888.693,67	87,90	6.318.306,33
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	52.207.000,00	52.207.000,00	9.287.183,89	17,79	45.888.693,67	87,90	6.318.306,33
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	30.900,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.063.644,13	48.752.905,33	5.166.894,74	44.779.336,75	3.973.968,58	9.434.211,43	40.865.291,77	7.887.613,56	38.484.626,81	3.914.044,98
DESPESAS CORRENTES	37.931.197,31	45.645.198,51	5.036.054,43	42.924.137,50	2.721.061,01	9.240.155,10	39.173.614,91	6.471.593,60	36.792.949,95	3.750.522,59
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.564.047,86	25.924.584,14	2.065.050,50	24.910.576,74	1.014.007,40	5.877.594,11	23.453.518,95	2.471.065,19	21.791.650,60	1.457.067,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	104.930,00	17.629,80	104.552,80	377,20	17.881,75	104.552,80	377,20	104.552,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.342.149,45	19.615.684,37	2.953.374,13	17.909.007,96	1.706.676,41	3.344.679,24	15.615.543,16	4.000.141,21	14.896.746,55	2.293.464,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.780.516,22	2.755.776,22	130.840,31	1.855.199,25	900.576,97	194.056,33	1.691.676,86	1.064.099,36	1.691.676,86	163.522,39
INVESTIMENTOS	4.250.275,16	1.868.135,16	60.820,00	1.010.346,94	857.788,22	112.694,04	922.181,54	945.953,62	922.181,54	88.165,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	522.741,06	887.641,06	70.020,31	844.852,31	42.788,75	81.362,29	769.495,32	118.145,74	769.495,32	75.356,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.930,60	351.930,60	0,00	0,00	351.930,60	0,00	0,00	351.930,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.143.355,87	7.963.405,87	284.800,00	3.056.963,87	4.906.442,00	554.684,06	2.938.715,81	5.024.690,06	2.938.715,81	118.248,06
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>56.716.311,20</b>	<b>5.451.694,74</b>	<b>47.836.300,62</b>	<b>8.880.010,58</b>	<b>9.988.895,49</b>	<b>43.804.007,58</b>	<b>12.912.303,62</b>	<b>41.423.342,62</b>	<b>4.032.293,04</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>56.716.311,20</b>	<b>5.451.694,74</b>	<b>47.836.300,62</b>	<b>8.880.010,58</b>	<b>9.988.895,49</b>	<b>43.804.007,58</b>	<b>12.912.303,62</b>	<b>41.423.342,62</b>	<b>4.032.293,04</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.084.686,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>56.716.311,20</b>	<b>5.451.694,74</b>	<b>47.836.300,62</b>	<b>-</b>	<b>9.988.895,49</b>	<b>45.888.693,67</b>	<b>-</b>	<b>41.423.342,62</b>	<b>4.032.293,04</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
Receita Intra-Orçamentária	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.959.184,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.959.184,00</b>	<b>2.959.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>2.959.184,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.143.355,87	7.963.405,87	284.800,00	3.056.963,87	4.906.442,00	554.684,06	2.938.715,81	5.024.690,06	2.938.715,81	118.248,06
DESPESAS CORRENTES	6.942.355,87	7.071.755,87	104.700,00	2.215.661,87	4.856.094,00	374.685,92	2.097.758,62	4.973.997,25	2.097.758,62	117.903,25
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.741.355,87	6.867.755,87	104.700,00	2.215.661,87	4.652.094,00	374.685,92	2.097.758,62	4.769.997,25	2.097.758,62	117.903,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.201.000,00	891.650,00	180.100,00	841.302,00	50.348,00	179.998,14	840.957,19	50.692,81	840.957,19	344,81
INVESTIMENTOS	44.253,00	253,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.156.747,00	891.397,00	180.100,00	841.302,00	50.095,00	179.998,14	840.957,19	50.439,81	840.957,19	344,81
<b>TOTAL</b>	<b>9.143.355,87</b>	<b>7.963.405,87</b>	<b>284.800,00</b>	<b>3.056.963,87</b>	<b>4.906.442,00</b>	<b>554.684,06</b>	<b>2.938.715,81</b>	<b>5.024.690,06</b>	<b>2.938.715,81</b>	<b>118.248,06</b>

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.063.644,13	48.752.905,33	5.166.894,74	44.779.336,75	93,61 %	3.973.568,58	9.434.211,43	40.865.291,77	93,29 %	7.887.613,56	3.914.044,98
LEGISLATIVA	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	1.564.143,23	3,49 %	260.856,77	0,00	598.494,42	1,46 %	1.226.505,58	965.648,81
AÇÃO LEGISLATIVA	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	1.564.143,23	3,49 %	260.856,77	0,00	598.494,42	1,46 %	1.226.505,58	965.648,81
JUDICIÁRIA	238.556,00	149.956,00	384,93	148.640,93	0,33 %	1.315,07	633,68	148.640,93	0,36 %	1.315,07	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	238.556,00	149.956,00	384,93	148.640,93	0,33 %	1.315,07	633,68	148.640,93	0,36 %	1.315,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.888.341,15	4.678.880,19	621.667,55	4.518.463,38	10,09 %	160.416,81	861.221,14	4.146.410,10	10,15 %	532.470,09	372.053,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.697.041,15	4.575.355,19	622.667,55	4.415.938,38	9,86 %	159.416,81	844.871,14	4.051.385,10	9,91 %	523.970,09	364.553,28
CONTROLE INTERNO	129.400,00	102.100,00	-1.000,00	101.100,00	0,23 %	1.000,00	16.350,00	93.600,00	0,23 %	8.500,00	7.500,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	1.425,00	0,00	1.425,00	0,00 %	0,00	0,00	1.425,00	0,00 %	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	62.225,00	9.600,00	0,00	8.850,00	0,02 %	750,00	0,00	8.850,00	0,02 %	750,00	0,00
POLICIAMENTO	62.225,00	9.600,00	0,00	8.850,00	0,02 %	750,00	0,00	8.850,00	0,02 %	750,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.770.809,96	2.541.919,22	258.507,55	2.310.327,32	5,16 %	231.591,90	383.434,73	1.957.958,14	4,79 %	583.961,08	352.369,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	950.626,72	990.812,45	48.871,18	868.456,96	1,94 %	122.355,49	138.442,15	816.507,22	2,00 %	174.305,23	51.940,74
Assistência ao Idoso	64.499,00	49,00	0,00	0,00	0,00 %	49,00	0,00	0,00	0,00 %	49,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	427.407,00	318.532,00	33.748,60	303.078,08	0,68 %	15.453,92	45.231,96	178.590,97	0,44 %	139.941,03	124.487,11
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.300.277,24	1.232.525,77	175.887,77	1.138.792,28	2,54 %	93.733,49	199.761,02	962.859,95	2,36 %	269.665,82	175.932,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	171.149,60	257.709,60	49.123,66	252.149,26	0,56 %	5.560,34	49.974,74	251.574,11	0,62 %	6.135,49	575,15
PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	169.149,60	255.709,60	49.123,66	252.149,26	0,56 %	3.560,34	49.974,74	251.574,11	0,62 %	4.135,49	575,15
SAÚDE	9.386.592,04	11.283.039,04	2.237.026,76	10.590.918,60	23,65 %	692.120,44	2.639.829,38	9.772.842,81	23,91 %	1.510.196,23	818.075,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.806.811,00	1.862.543,00	354.114,12	1.691.844,00	3,78 %	170.699,00	431.534,39	1.542.411,00	3,77 %	320.132,00	149.433,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00 %	26.500,00	0,00	0,00	0,00 %	26.500,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.586.122,26	5.470.937,26	1.080.638,79	5.262.522,92	11,75 %	208.414,34	1.266.979,44	5.069.355,19	12,38 %	411.582,07	203.167,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.743.278,02	3.557.878,02	802.273,85	3.301.891,79	7,37 %	255.586,23	941.315,55	3.171.076,62	7,76 %	386.801,40	130.815,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.168,00	364.568,00	0,00	334.659,89	0,75 %	29.908,11	0,00	0,00	0,00 %	364.568,00	334.659,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.712,76	612,76	0,00	0,00	0,00 %	612,76	0,00	0,00	0,00 %	612,76	0,00
EDUCAÇÃO	17.850.766,82	19.123.651,75	812.941,02	17.104.007,17	38,20 %	2.019.644,58	4.009.205,81	16.413.547,20	40,16 %	2.710.104,55	690.459,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.506,90	903.067,53	48.885,63	890.930,29	1,99 %	12.137,24	142.720,31	844.653,94	2,07 %	58.413,59	46.276,35
COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.836.369,46	14.493.688,76	246.001,28	12.904.897,28	28,82 %	1.588.791,48	3.247.554,46	12.577.264,38	30,78 %	1.916.424,38	327.632,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.404.449,46	1.715.019,46	179.713,00	1.541.518,22	3,44 %	173.501,24	277.464,14	1.335.807,94	3,27 %	379.211,52	205.710,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.584,00	384,00	0,00	0,00	0,00 %	384,00	0,00	0,00	0,00 %	384,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.485.297,00	1.944.942,00	338.341,11	1.766.661,38	3,95 %		341.466,90	1.655.620,94			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	17.850.766,82	19.123.651,75	812.941,02	17.104.007,17	38,20 %	2.019.644,58	4.009.205,81	16.413.547,20	40,16 %	2.710.104,55	690.459,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.300,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	92.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
LAZER	11.550,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00 %	8.550,00	0,00	0,00	0,00 %	8.550,00	0,00
CULTURA	292.531,50	1.144.320,47	10.615,35	1.086.618,48	2,43 %	57.701,99	167.080,03	928.467,69	2,27 %	215.852,78	158.150,79
DIFUSÃO CULTURAL	292.531,50	1.144.320,47	10.615,35	1.086.618,48	2,43 %	57.701,99	167.080,03	928.467,69	2,27 %	215.852,78	158.150,79
URBANISMO	5.068.224,40	5.709.643,40	957.678,41	5.599.757,53	12,51 %	109.885,87	1.040.433,72	5.192.394,38	12,71 %	517.249,02	407.363,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.530.523,60	1.951.252,60	130.944,65	1.867.430,98	4,17 %	83.821,62	238.947,46	1.700.947,38	4,16 %	250.305,22	166.483,60
SERVIÇOS URBANOS	2.527.700,80	3.758.390,80	826.733,76	3.732.326,55	8,33 %	26.064,25	801.486,26	3.491.447,00	8,54 %	266.943,80	240.879,55
SANEAMENTO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
AGRICULTURA	89.322,50	9.262,50	0,00	0,00	0,00 %	9.262,50	0,00	0,00	0,00 %	9.262,50	0,00
ABASTECIMENTO	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00 %	3.200,00	0,00	0,00	0,00 %	3.200,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	56.647,50	6.062,50	0,00	0,00	0,00 %	6.062,50	0,00	0,00	0,00 %	6.062,50	0,00
ENERGIA	58.473,50	154.041,50	37.499,40	143.731,00	0,32 %	10.310,50	37.552,82	143.599,48	0,35 %	10.442,02	131,52
ENERGIA ELÉTRICA	58.473,50	154.041,50	37.499,40	143.731,00	0,32 %	10.310,50	37.552,82	143.599,48	0,35 %	10.442,02	131,52
TRANSPORTE	360.020,00	390.220,00	93.800,00	366.430,00	0,82 %	23.781,00	93.725,34	292.588,39	0,72 %	97.631,61	73.850,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	360.020,00	390.220,00	93.800,00	366.430,00	0,82 %	23.781,00	93.725,34	292.588,39	0,72 %	97.631,61	73.850,61
DESPORTO E LAZER	37.500,00	136.400,00	0,00	135.885,74	0,30 %	514,26	51.876,00	135.876,00	0,33 %	524,00	9,74
DESPORTO COMUNITÁRIO	37.500,00	136.400,00	0,00	135.885,74	0,30 %	514,26	51.876,00	135.876,00	0,33 %	524,00	9,74
ENCARGOS ESPECIAIS	542.501,06	987.331,06	87.650,11	949.405,11	2,12 %	37.525,95	99.244,04	874.048,12	2,14 %	113.282,94	75.356,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	542.501,06	987.331,06	87.650,11	949.405,11	2,12 %	37.525,95	99.244,04	874.048,12	2,14 %	113.282,94	75.356,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.930,60	351.930,60	0,00	0,00	0,00 %	351.930,60	0,00	0,00	0,00 %	351.930,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.930,60	351.930,60	0,00	0,00	0,00 %	351.930,60	0,00	0,00	0,00 %	351.930,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.143.355,87	7.963.405,87	284.800,00	3.056.963,87	6,83 %	4.906.442,00	554.684,06	2.938.715,81	7,19 %	5.024.690,06	118.248,06
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>56.716.311,20</b>	<b>5.451.694,74</b>	<b>47.836.300,62</b>	<b>100,44 %</b>	<b>8.880.010,58</b>	<b>9.988.895,49</b>	<b>43.804.007,58</b>	<b>100,00 %</b>	<b>12.912.303,62</b>	<b>4.032.293,04</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.143.355,87	7.963.405,87	284.800,00	3.056.963,87	554.684,06	2.938.715,81	100,00	36,90	5.024.690,06
ADMINISTRAÇÃO	168.537,63	116.337,63	0,00	96.312,63	5.674,74	66.017,65	2,25%	56,75%	50.319,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.537,63	107.537,63	0,00	87.537,63	5.674,74	59.192,65	2,01%	55,04%	48.344,98
CONTROLE INTERNO	1.000,00	8.900,00	0,00	8.775,00	0,00	6.825,00	0,23%	77,56%	1.975,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.123,61	52.823,61	0,00	52.823,61	11.365,34	35.981,57	1,22%	68,12%	16.842,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.143,10	38.143,10	0,00	38.143,10	9.257,55	31.382,27	1,07%	82,28%	6.760,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	3.363,75	1.063,75	0,00	1.063,75	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.063,75
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.616,76	13.616,76	0,00	13.616,76	2.107,79	4.599,30	0,16%	33,78%	9.017,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.737.711,00	4.835.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.835.711,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.737.711,00	4.835.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.835.711,00
SAÚDE	236.153,85	343.303,85	61.650,00	342.692,85	90.919,30	341.258,33	11,61%	99,40%	2.045,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	60.200,00	8.200,00	60.200,00	20.995,38	60.197,94	2,05%	100,00%	2,06
ATENÇÃO BÁSICA	131.104,47	204.754,47	35.750,00	204.533,47	48.289,21	204.166,14	6,95%	99,71%	588,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIU	52.659,38	77.959,38	17.700,00	77.959,38	21.635,71	76.894,25	2,62%	98,63%	1.065,13
VIGILANCIA SANITARIA	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	390,00
EDUCAÇÃO	1.567.512,78	1.569.262,78	43.050,00	1.569.262,78	254.755,45	1.531.843,32	52,13%	97,62%	37.419,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.260,00	24.260,00	0,00	24.260,00	1.497,94	15.983,52	0,54%	65,88%	8.276,48
ENSINO FUNDAMENTAL	1.405.690,00	1.446.090,00	40.400,00	1.446.090,00	236.680,70	1.417.651,29	48,24%	98,03%	28.438,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	97.562,78	98.912,78	2.650,00	98.912,78	16.576,81	98.208,51	3,34%	99,29%	704,27
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
URBANISMO	154.570,00	154.570,00	0,00	154.570,00	11.971,09	122.657,75	4,17%	79,35%	31.912,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.120,00	55.120,00	0,00	55.120,00	4.705,74	46.001,69	1,57%	83,46%	9.118,31
SERVICIOS URBANOS	99.450,00	99.450,00	0,00	99.450,00	7.265,35	76.656,06	2,61%	77,08%	22.793,94
ENCARGOS ESPECIAIS	2.156.747,00	891.397,00	180.100,00	841.302,00	179.998,14	840.957,19	28,62%	94,34%	50.439,81
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	2.156.747,00	891.397,00	180.100,00	841.302,00	179.998,14	840.957,19	28,62%	94,34%	50.439,81
<b>TOTAL</b>	<b>9.143.355,87</b>	<b>7.963.405,87</b>	<b>284.800,00</b>	<b>3.056.963,87</b>	<b>554.684,06</b>	<b>2.938.715,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,90%</b>	<b>5.024.690,06</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Dezembro / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.234.736,58	5.089.476,68	3.473.299,21	3.643.800,09	4.584.313,64	3.851.615,43	4.317.008,86	4.223.634,50	3.488.526,36	4.039.045,28	3.901.302,87	5.949.556,38	49.796.315,88	51.093.970,00
<b>Receita Tributária</b>	142.013,71	363.442,55	256.295,61	358.701,36	119.518,02	181.037,42	136.515,42	310.323,59	175.330,57	203.844,54	137.175,43	194.738,36	2.578.936,58	2.304.966,78
IPTU	403,39	224,32	268,71	1.904,61	4.981,24	26.288,82	10.968,73	8.296,40	6.071,41	4.323,32	4.896,43	2.605,13	71.232,51	62.036,00
ISS	60.883,04	242.654,97	189.124,02	290.307,45	44.258,20	55.028,28	55.923,77	87.516,19	44.151,17	76.192,08	66.667,48	62.782,13	1.275.498,78	959.627,00
ITBI	11.184,00	6.315,00	1.356,00	3.655,97	11.547,00	27.205,80	1.842,00	24.480,00	8.487,00	62.362,29	13.414,20	22.178,37	194.027,63	373.397,00
IRRF	38.755,92	92.368,70	47.577,68	51.213,56	52.168,58	46.770,18	55.713,64	181.990,03	103.336,39	49.382,01	41.144,71	59.004,91	819.426,31	662.505,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	30.787,36	21.879,56	17.969,20	11.619,77	6.563,00	25.734,34	12.067,28	8.040,97	13.284,60	11.584,84	11.052,61	48.167,82	218.751,35	247.391,78
<b>Receita de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	2.547,25	1.901,67	2.141,57	1.936,50	2.026,01	2.161,02	2.329,61	2.303,25	1.788,89	1.975,78	1.815,89	2.496,12	25.423,56	158.272,00
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
<b>Transferências Correntes</b>	3.089.657,10	4.723.083,07	3.209.535,08	3.279.716,43	4.462.677,34	3.662.960,01	4.177.997,54	3.910.492,66	3.310.884,56	3.822.231,63	3.752.573,21	5.750.240,43	47.162.049,36	48.108.183,00
Cota-Parte do FPM	1.695.158,61	2.216.102,73	1.492.303,52	1.564.631,62	1.920.183,12	1.797.291,01	2.089.854,00	1.539.544,90	1.161.125,94	1.319.031,54	1.656.880,51	2.899.517,11	21.331.604,81	22.112.962,00
Cota-Parte do ICMS	267.792,73	253.374,57	267.090,90	259.304,17	334.117,72	272.628,30	352.012,46	282.596,57	331.118,37	382.442,57	290.189,18	599.287,89	3.851.955,23	3.005.481,00
Cota-Parte do IPVA	29.959,13	30.397,43	28.802,65	41.931,12	47.386,39	37.431,24	48.611,76	52.738,38	41.919,57	55.171,21	40.286,63	30.793,50	485.429,21	440.405,00
Cota-Parte do ITR	809,50	86,90	22,09	75,48	242,46	65,03	89,62	154,51	1.074,70	3.863,46	1.755,34	1.054,05	9.293,14	2.156,00
Transferências da LC 87/1996	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	998,34	11.980,08	12.469,00
Transferências da LC 61/1989	16.139,82	2.873,07	2.396,28	14.066,38	2.607,37	2.863,24	13.887,14	2.605,93	2.605,57	8.436,20	2.539,00	3.059,40	74.079,40	82.452,00
Transferências do FUNDEB	759.495,86	1.646.194,53	932.601,80	715.832,58	1.524.557,27	1.013.004,27	920.895,81	1.068.584,19	965.560,63	1.080.915,24	1.000.717,46	1.455.283,93	13.083.643,57	14.368.112,00
Outras Transferências Correntes	319.302,91	573.055,50	485.319,50	682.876,74	632.584,67	538.678,58	771.648,41	963.269,84	806.481,44	981.373,37	759.226,55	800.246,41	8.314.063,92	8.184.546,00
Outras Receitas Correntes	518,52	1.049,39	5.326,95	3.445,80	92,27	5.456,98	166,29	515,00	522,34	993,03	9.738,34	2.081,47	29.906,38	327.158,22
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-398.943,56	-500.191,88	-357.843,34	-373.388,03	-460.585,47	-421.682,63	-324.412,50	-375.206,37	-307.247,28	-352.301,31	-398.017,93	-524.189,59	-4.794.009,89	-5.114.614,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-398.943,56	-500.191,88	-357.843,34	-373.388,03	-460.585,47	-421.682,63	-324.412,50	-375.206,37	-307.247,28	-352.301,31	-398.017,93	-524.189,59	-4.794.009,89	-5.114.614,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	2.835.793,02	4.589.284,80	3.115.455,87	3.270.412,06	4.123.728,17	3.429.932,80	3.992.596,36	3.848.428,13	3.181.279,08	3.686.743,97	3.503.284,94	5.425.366,79	45.002.305,99	45.979.356,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			2018	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00
PREVIDÊNCIA			0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	E	E
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (VI + VI)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>			-	-	0,00	0,00	-	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,00		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
CAIXA		0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		
INVESTIMENTOS		0,00		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2018	2017	
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XI)			0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)			0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2018 / NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.718.540,00	45.002.305,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.956,78	2.578.936,58
IPTU	68.925,00	118.286,79
ISS	960.786,00	1.275.871,74
ITBI	374.240,00	194.027,63
IRRF	662.505,00	819.426,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.343,78	171.324,11
Contribuições	4.739.184,00	0,00
Receita Patrimonial	158.272,00	25.423,56
Aplicações Financeiras (II)	158.272,00	25.423,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.083.569,00	42.368.039,47
Cota-Parte do FPM	17.690.050,00	17.409.325,18
Cota-Parte do ICMS	2.404.385,00	3.081.564,43
Cota-Parte do IPVA	352.324,00	388.344,20
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	29.712,00	31.978,66
Transferências do FUNDEB	14.358.112,00	13.083.643,57
Outras Transferências Correntes	8.248.986,00	8.373.183,43
Demais Receitas Correntes	432.558,22	29.906,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	432.558,22	29.906,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.560.268,00	44.976.882,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.488.460,00	886.387,68
Operações de Crédito (VI)	8.432,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.480.028,00	886.387,68
Convênios	1.186.895,00	140.000,00
Outras Transferências de Capital	293.133,00	746.387,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.480.028,00	886.387,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	50.726.972,00	45.002.305,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.716.954,38	45.139.799,37	41.271.373,53	38.890.708,57	1.263.206,28	716,90	16,69
Pessoal e Encargos Sociais	32.792.340,01	27.126.238,61	25.551.277,57	23.889.409,22	942.756,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	104.930,00	104.552,80	104.552,80	104.552,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.819.684,37	17.909.007,96	15.615.543,16	14.896.746,55	320.449,87	716,90	16,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.819.684,37	17.909.007,96	15.615.543,16	14.896.746,55	320.449,87	716,90	16,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.612.024,38	45.035.246,57	41.166.820,73	38.786.155,77	1.263.206,28	716,90	16,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.647.426,22	2.696.501,25	2.532.634,05	2.532.634,05	0,00	0,00	0,00
Investimento	1.868.388,16	1.010.346,94	922.181,54	922.181,54	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.779.038,06	1.686.154,31	1.610.452,51	1.610.452,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.868.388,16	1.010.346,94	922.181,54	922.181,54	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.832.343,14	46.045.593,51	42.089.002,27	39.708.337,31	1.263.206,28	716,90	16,69
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>						4.030.745,71	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2018 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

		Até o Bimestre/2018	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			25.423,56
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>			4.056.169,27
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>	
		Em 31/Dez/2017	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		26.556.342,69	24.245.272,32
DEDUÇÕES (XXIX)		(495.718,43)	2.773.957,22
Disponibilidade de Caixa		(495.718,43)	2.773.957,22
Disponibilidade de Caixa Bruta		874.441,56	2.880.674,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.370.159,99	106.716,92
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		27.052.061,12	21.471.315,10
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			5.580.746,02
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.263.443,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>			(1.263.443,07)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>			(1.288.866,63)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			52.176.100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			52.207.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			(30.900,00)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			351.930,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2018 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.718.540,00		45.002.305,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.956,78		2.578.936,58
IPTU	68.925,00		118.286,79
ISS	960.786,00		1.275.871,74
ITBI	374.240,00		194.027,63
IRRF	662.505,00		819.426,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.343,78		171.324,11
Contribuições	4.739.184,00		0,00
Receita Patrimonial	158.272,00		25.423,56
Aplicações Financeiras (II)	158.272,00		25.423,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	43.083.569,00		42.368.039,47
Cota-Parte do FPM	17.690.050,00		17.409.325,18
Cota-Parte do ICMS	2.404.385,00		3.081.564,43
Cota-Parte do IPVA	352.324,00		388.344,20
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	29.712,00		31.978,66
Transferências do FUNDEB	14.358.112,00		13.083.643,57
Outras Transferências Correntes	8.248.986,00		8.373.183,43
Demais Receitas Correntes	432.558,22		29.906,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	432.558,22		29.906,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.560.268,00		44.976.882,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.488.460,00		886.387,68
Operações de Crédito (VI)	8.432,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.480.028,00		886.387,68
Convênios	1.186.895,00		140.000,00
Outras Transferências de Capital	293.133,00		746.387,68
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.480.028,00		886.387,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	50.726.972,00		45.002.305,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.716.954,38	45.139.799,37	41.271.373,53	38.890.708,57	1.263.206,28	716,90	16,69
Pessoal e Encargos Sociais	32.792.340,01	27.126.238,61	25.551.277,57	23.889.409,22	942.756,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	104.930,00	104.552,80	104.552,80	104.552,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.819.684,37	17.909.007,96	15.615.543,16	14.896.746,55	320.449,87	716,90	16,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.819.684,37	17.909.007,96	15.615.543,16	14.896.746,55	320.449,87	716,90	16,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.612.024,38	45.035.246,57	41.166.820,73	38.786.155,77	1.263.206,28	716,90	16,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.647.426,22	2.696.501,25	2.532.634,05	2.532.634,05	0,00	0,00	0,00
Investimento	1.868.388,16	1.010.346,94	922.181,54	922.181,54	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.779.038,06	1.686.154,31	1.610.452,51	1.610.452,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.868.388,16	1.010.346,94	922.181,54	922.181,54	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.832.343,14	46.045.593,51	42.089.002,27	39.708.337,31	1.263.206,28	716,90	16,69
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>						4.030.745,71	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2018 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

		Até o Bimestre/2018	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			25.423,56
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>			4.056.169,27
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>	
		Em 31/Dez/2017	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		26.556.342,69	24.245.272,32
DEDUÇÕES (XXIX)		(495.718,43)	2.773.957,22
Disponibilidade de Caixa		(495.718,43)	2.773.957,22
Disponibilidade de Caixa Bruta		874.441,56	2.880.674,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.370.159,99	106.716,92
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		27.052.061,12	21.471.315,10
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			5.580.746,02
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.263.443,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>			(1.263.443,07)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>			(1.288.866,63)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			52.176.100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			52.207.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			(30.900,00)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			351.930,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	963.421,28	1.252.801,62	1.263.206,28	0,00	953.016,62	-131.884,61	16.633,43	716,90	16,69	0,00	-115.267,87	837.748,75
EXECUTIVO	963.421,28	1.252.801,62	1.263.206,28	0,00	953.016,62	-131.884,61	16.633,43	716,90	16,69	0,00	-115.267,87	837.748,75
CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C	0,00	18.107,46	17.308,46	0,00	799,00	0,00	716,90	716,90	16,69	0,00	700,21	1.499,21
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA	5.086,35	903.647,38	905.344,47	0,00	3.389,26	0,00	7.736,28	0,00	0,00	0,00	7.736,28	11.125,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	33.823,62	211.640,08	233.587,61	0,00	11.876,09	-139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-139.000,00	-127.123,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA	73.612,56	103.406,70	106.965,74	0,00	70.053,52	0,00	8.180,25	0,00	0,00	0,00	8.180,25	78.233,77
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	850.898,75	16.000,00	0,00	0,00	886.898,75	7.115,39	0,00	0,00	0,00	0,00	7.115,39	874.014,14
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (II + III)</b>	<b>963.421,28</b>	<b>1.252.801,62</b>	<b>1.263.206,28</b>	<b>0,00</b>	<b>953.016,62</b>	<b>-131.884,61</b>	<b>16.633,43</b>	<b>716,90</b>	<b>16,69</b>	<b>0,00</b>	<b>-115.267,87</b>	<b>837.748,75</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.066.456,00	2.066.456,00	2.407.612,47	116,50
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.925,00	68.925,00	118.286,79	171,61
1.1.1- IPTU	62.036,00	62.036,00	71.232,51	114,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.889,00	6.889,00	47.054,28	683,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	374.240,00	374.240,00	194.027,63	51,84
1.2.1- ITBI	373.397,00	373.397,00	194.027,63	51,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	843,00	843,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	960.786,00	960.786,00	1.275.871,74	132,79
1.3.1- ISS	959.627,00	959.627,00	1.275.498,78	132,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.159,00	1.159,00	372,96	32,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	662.505,00	662.505,00	819.426,31	123,68
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.602.785,00	25.602.785,00	25.722.241,13	100,46
2.1- Cota-Parte - FPM	22.112.562,00	22.112.562,00	21.331.604,81	96,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.112.562,00	22.112.562,00	21.331.604,81	96,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.005.481,00	3.005.481,00	3.851.955,23	128,16
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	12.469,00	12.469,00	11.980,08	96,07
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	29.712,00	29.712,00	31.978,66	107,62
2.5- Cota-Parte ITR	2.156,00	2.156,00	9.293,14	431,03
2.6- Cota-Parte IPVA	440.405,00	440.405,00	485.429,21	110,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (+2)</b>	<b>27.669.241,00</b>	<b>27.669.241,00</b>	<b>28.129.853,60</b>	<b>101,66</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	24.855,00	24.855,00	5.470,46	22,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	2.102.809,00	2.102.809,00	1.591.762,34	75,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	517.940,00	517.940,00	511.751,22	98,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.054,00	1.054,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	662.757,00	662.757,00	335.478,60	50,61
5.4- Transferências Diretas - PNATE	600.000,00	600.000,00	482.069,90	80,34
5.5- Outras Transferências do FNDE	321.058,00	321.058,00	262.462,62	81,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	175.478,00	175.478,00	650.388,56	370,63
6.1- Transferências de Convênios	175.478,00	175.478,00	650.388,56	370,63
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.303.142,00</b>	<b>2.303.142,00</b>	<b>2.247.621,36</b>	<b>97,58</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	5.114.614,00	5.114.614,00	4.794.009,89	93,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.422.512,00	4.422.512,00	3.922.279,63	88,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	601.096,00	601.096,00	770.390,80	128,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.494,00	2.494,00	2.395,92	96,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	431,00	431,00	1.858,53	431,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	88.081,00	88.081,00	97.085,01	110,22
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	14.380.735,00	14.380.735,00	13.086.556,61	91,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.685.470,00	9.685.470,00	10.275.263,02	106,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.672.642,00	4.672.642,00	2.808.380,55	60,10
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.623,00	22.623,00	2.913,04	12,87
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>4.570.856,00</b>	<b>4.570.856,00</b>	<b>5.481.253,13</b>	<b>119,91</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	9.346.346,60	9.802.546,60	9.376.297,88	97,64	9.289.632,88	96,74	86.665,00
13.1 - Com Educação Infantil	364.126,60	364.126,60	362.906,60	99,67	277.306,34	76,15	85.600,26
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.982.220,00	9.238.420,00	9.013.391,28	97,56	9.012.326,54	97,55	1.064,74
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	4.839.137,90	4.717.637,90	3.441.933,00	72,96	3.093.923,31	65,58	348.009,69
14.1 - Com Educação Infantil	399.974,14	387.674,14	309.000,00	79,71	236.396,57	60,97	72.603,43
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.439.163,76	4.329.963,76	3.132.933,00	72,35	2.857.526,74	65,99	275.406,26
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>14.185.484,50</b>	<b>14.320.184,50</b>	<b>12.818.230,88</b>	<b>89,51</b>	<b>12.383.556,19</b>	<b>86,47</b>	<b>434.674,69</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							12.383.556,19
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							70,98
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							23,64
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							5,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							166.414,28
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018*</b>							663.748,26

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.383.533,76	15.269.583,76	13.844.070,26	90,66	13.537.701,74	88,65	306.368,54	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.421.383,76	13.568.383,76	12.146.324,28	89,52	11.869.853,28	87,48	276.471,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	962.150,00	1.701.200,00	1.697.746,00	99,80	1.667.848,46	98,03	29.897,54	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	23.971,00	11.171,00	4.150,00	37,15	4.150,00	37,14	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.407.504,76	15.280.754,76	13.848.220,28	90,63	13.541.851,74	88,62	306.368,54	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.481.253,13	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.808.380,55	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)							8.289.633,68	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) <sup>5</sup>							5.554.438,60	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,74	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	518.045,00	550.445,00	528.489,95	96,01	461.186,57	83,78	67.303,38	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.888.902,70	2.345.707,00	1.909.875,65	81,42	1.843.140,85	78,57	66.734,80	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.409.572,70	2.898.777,00	2.438.365,60	84,12	2.304.327,42	79,49	134.038,18	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.817.077,46	18.179.531,76	16.286.585,88	89,59	15.846.179,16	87,16	440.406,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			241.993,63				0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			107.187,93				0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			134.805,70				0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							166.414,28	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							13.083.843,57	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							12.674.943,29	
48.1- Orçamento do Exercício							12.011.195,03	
48.2- Restos a Pagar							663.748,26	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.913,04	
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							578.027,60	
51- (+) Ajustes							0,00	
51.1- Retenções							0,00	
51.2- Conciliação Bancária							0,00	
52- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	8.432,00	0,00	8.432,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.647.426,22	2.696.501,25	2.532.634,05	163.867,20	950.924,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.647.426,22	2.696.501,25	2.532.634,05	163.867,20	950.924,97
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(3.638.994,22)	(2.696.501,25)	-	-	(942.492,97)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2018 à 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

\_\_\_\_\_  
 EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2017 (i)	2018 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	2.066.667,00	2.066.667,00	2.407.612,47	116,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.036,00	62.036,00	71.232,51	114,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	373.397,00	373.397,00	194.027,63	51,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	959.627,00	959.627,00	1.275.498,78	132,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	662.505,00	662.505,00	819.426,31	123,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	633,00	633,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.467,00	6.467,00	47.427,24	733,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.002,00	2.002,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.602.785,00	25.602.785,00	25.722.241,13	100,47
Cota-Parte FPM	22.112.562,00	22.112.562,00	21.331.604,81	96,47
Cota-Parte ITR	2.156,00	2.156,00	9.293,14	431,04
Cota-Parte IPVA	440.405,00	440.405,00	485.429,21	110,22
Cota-Parte ICMS	3.005.481,00	3.005.481,00	3.851.955,23	128,16
Cota-Parte IPI-Exportação	29.712,00	29.712,00	31.978,66	107,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.469,00	12.469,00	11.980,08	96,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.469,00	12.469,00	11.980,08	96,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>27.669.452,00</b>	<b>27.669.452,00</b>	<b>28.129.853,60</b>	<b>101,66</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	4.859.172,00	4.859.172,00	5.055.710,82	104,04
Provenientes da União	4.689.726,00	4.689.726,00	4.835.531,20	103,11
Provenientes dos Estados	169.446,00	169.446,00	220.179,62	129,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	34.617,00	34.617,00	5.257,45	15,19
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.893.789,00</b>	<b>4.893.789,00</b>	<b>5.060.968,27</b>	<b>103,42</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.711.760,63	11.174.407,63	10.793.356,93	96,59	9.974.089,62	89,26	835.900,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.452.846,75	4.309.051,75	4.248.123,88	98,59	4.097.974,77	95,10	150.149,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.258.913,88	6.865.355,88	6.545.233,05	95,34	5.876.114,85	85,59	685.751,63
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	910.985,26	451.935,26	140.254,52	31,03	140.011,52	30,98	243,00
Investimentos	905.745,26	446.695,26	140.254,52	31,40	140.011,52	31,34	243,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.240,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.622.745,89</b>	<b>11.626.342,89</b>	<b>10.933.611,45</b>	<b>94,04</b>	<b>10.114.101,14</b>	<b>86,99</b>	<b>836.143,74</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	121.500,00	121.194,36	1,11	121.194,36	1,20	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	121.500,00	121.194,36	1,11	121.194,36	1,20	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>121.194,36</b>	<b>1,11</b>	<b>121.194,36</b>	<b>1,20</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>9.622.745,89</b>	<b>11.504.842,89</b>	<b>10.812.417,09</b>	<b>98,89</b>	<b>9.992.906,78</b>	<b>98,80</b>	<b>836.143,74</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	38,44
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]</b>	6.592.939,05

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	-116.984,39	0,00	0,00	-116.984,39	-116.984,39
Inscritos em 2015	167.298,57	187.680,80	83.620,35	-104.002,58	167.298,57
Inscritos em 2014	53.690,80	0,00	26.639,20	27.051,60	53.690,80
Inscritos em anos anteriores a 2014	-129.985,43	0,00	2.760,00	-132.745,43	-129.985,43
<b>Total</b>	<b>-25.980,45</b>	<b>187.680,80</b>	<b>113.019,55</b>	<b>-326.680,80</b>	<b>-25.980,45</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.717.226,73	5.675.691,73	5.467.056,39	50,00	5.263.521,33	52,04	203.535,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.795.937,40	3.635.837,40	3.379.851,17	30,91	3.247.970,87	32,11	131.880,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	148.558,00	364.958,00	334.659,89	3,06	0,00	0,00	334.659,89
Vigilância Epidemiológica	75.712,76	612,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.885.311,00	1.949.243,00	1.752.044,00	16,02	1.602.608,94	15,85	182.701,92
<b>TOTAL</b>	<b>9.622.745,89</b>	<b>11.626.342,89</b>	<b>10.933.611,45</b>	<b>99,99</b>	<b>10.114.101,14</b>	<b>100,00</b>	<b>852.777,17</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Contabilizados na SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contingentes			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Entre Federado, excoeto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
PPP A CONTRATAR (II)											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Nota:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre

\_\_\_\_\_  
 EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				52.207.000,00	
Previsão Atualizada				52.207.000,00	
Receitas Realizadas				45.888.693,67	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				52.207.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				56.716.311,20	
Despesas Empenhadas				47.836.300,62	
Despesas Liquidadas				43.804.007,58	
Despesas Pagas				41.423.342,62	
Superávit Orçamentário				2.084.686,09	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				47.836.300,62	
Despesas Liquidadas				43.804.007,58	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				45.002.305,99	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(2.710.861,66)	(271.086.166,00)	
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		2.216.222,90	0,00	1.263.206,28	953.016,62
Poder Executivo		2.216.222,90	0,00	1.263.206,28	953.016,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		(115.251,18)	0,00	16,69	(115.267,87)
Poder Executivo		(115.251,18)	0,00	16,69	(115.267,87)
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.533.417,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.641.208,65</b>	<b>2.892.208,87</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	19,74	25,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	277.306,34	60,00		2,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.012.326,54	60,00		68,87	
Complementação da União ao FUNDEB	2.808.380,55	2.808.380,55		100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	8.432,00		
Despesa de Capital Líquida		2.696.501,25	950.924,97		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.992.906,78	15,00		35,52	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )  
 Unidade: ( Todos )

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 108	020400	202909100000000 01 63	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES VALOR EMPENHADO REFERENTE A PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	003.807.025-17	02/02/2018	02/02/2018	02/02/2018	6.652,35		6.652,35
N 109	020400	202909100000000 01 64	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES VALOR EMPENHADO REFERENTE A PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	003.807.025-17	02/02/2018	02/02/2018	02/02/2018	9.772,92		9.772,92
N 286	020500	202909100000000 02 283	TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO D Valor empenhado nesta data para atender despesas com sentenças judiciais.	27.208.247/0001-54	19/03/2018	19/03/2018	19/03/2018	2.793,35		2.793,35
S 1	020500	202909100000000 02 1233	PRECATÓRIOS - DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	11.805.839/0001-13	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	7.960,20		7.960,20
N 347	020200	202909100000000 00 1914	CTBC - CIA TELECOM DO BRASIL CENTRAL VALOR EMPENHADO ATENDER DESPESA A PROCESSO JUDICIAL NUMERO 002329583951-1/2014 DA CTBC - CIA TELECOM DO BRASIL CENTRAL FERENTE A FATURAS DE CONTAS TELEFÔNICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO PERÍODO DE 2009 A 2013 NOTA FISCAL NUMERO 000000586138654	71.208.516/0001-74	30/10/2018	30/10/2018	01/11/2018	7.700,00		7.700,00
S 1	020200	202909100000000 00 323	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	28/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	53.497,81		53.497,81
S 2	020200	202909100000000 00 555	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	03/04/2018	03/04/2018	03/04/2018	325,02		325,02
S 3	020200	202909100000000 00 696	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	17/04/2018	17/04/2018	17/04/2018	8,60		8,60
S 4	020200	202909100000000 00 557	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	03/04/2018	03/04/2018	03/04/2018	341,39		341,39
S 5	020200	202909100000000 00 1146	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	02/07/2018	02/07/2018	02/07/2018	619,53		619,53
S 6	020200	202909100000000 00 1147	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	02/07/2018	02/07/2018	02/07/2018	1.148,32		1.148,32
S 7	020200	202909100000000 00 1438	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	09/08/2018	09/08/2018	09/08/2018	1.036,92		1.036,92
S 8	020200	202909100000000 00 1632	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	18/09/2018	18/09/2018	18/09/2018	881,70		881,70
S 9	020200	202909100000000 00 1633	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	18/09/2018	18/09/2018	18/09/2018	3.871,55		3.871,55
S 10	020200	202909100000000 00 1634	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.	003.807.025-17	18/09/2018	18/09/2018	18/09/2018	50,00		50,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )  
 Unidade: ( Todos )

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

TP Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
S 12	020200	2001909100000000 00 1635	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	18/09/2018	18/09/2018	18/09/2018	633,18		633,18	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 13	020200	2001909100000000 00 1866	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	17.065,61		17.065,61	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 14	020200	2001909100000000 00 1867	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	37.889,44		37.889,44	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 15	020200	2001909100000000 00 1868	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	10.096,95		10.096,95	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 16	020200	2001909100000000 00 1869	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	6.476,26		6.476,26	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 17	020200	2001909100000000 00 1870	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	6.124,18		6.124,18	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 18	020200	2001909100000000 00 1792	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	10/10/2018	10/10/2018	10/10/2018	15,21		15,21	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 19	020200	2001909100000000 00 1825	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	184,78		184,78	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 20	020200	2001909100000000 00 1903	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	31/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	40,80		40,80	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
S 21	020200	2001909100000000 00 2157	PRECATÓRIOS DIVERSOS CREDITORES	003.807.025-17	12/12/2018	12/12/2018	12/12/2018	633,68		633,68	
Valor empenhado nesta data para atender despesas com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios), durante o exercício de 2018.											
<b>Total de Registros:</b>								<b>25</b>			
								<b>Total :</b>	<b>175.819,75</b>	<b>0,00</b>	<b>175.819,75</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Órgão: ( Todos )

Unidade: ( Todos )

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
---------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	14.199.718,00	14.199.718,00	1.452.786,02	10,23	4.628.127,77	32,59	9.571.590,23
Recargas Correntes	14.199.718,00	14.199.718,00	1.452.786,02	10,23	4.628.127,77	32,59	9.571.590,23
Recarga Patrimonial	803.757,97	803.757,97	202,56	0,02	1.393,55	0,17	802.364,42
Valores Mobiliários	803.757,97	803.757,97	202,56	0,02	1.393,55	0,17	802.364,42
Transferências Correntes	13.395.960,03	13.395.960,03	1.452.583,46	10,84	4.626.719,22	34,53	8.769.240,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.395.960,03	13.395.960,03	1.452.583,46	10,84	4.626.719,22	34,53	8.769.240,81
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	(15,00)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	(15,00)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	14.199.718,00	14.199.718,00	1.452.786,02	10,23	4.628.127,77	32,59	9.571.590,23
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	14.199.718,00	14.199.718,00	1.452.786,02	10,23	4.628.127,77	32,59	9.571.590,23
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	1.956.982,74	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	14.199.718,00	14.199.718,00	1.452.786,02	10,23	6.585.110,51	32,59	7.614.607,49
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	6.346.661,80	2.445.154,19	6.585.110,51	7.614.607,49	4.972.981,70	1.267.945,69
DESPESAS CORRENTES	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	6.346.661,80	2.445.154,19	6.585.110,51	7.614.607,49	4.972.981,70	1.267.945,69
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	9.221.953,35	9.254.120,27	724.857,31	3.862.308,18	5.391.812,09	1.355.607,45	3.855.821,81	5.398.298,46	2.891.286,36	6.486,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.500,00	100.500,00	0,00	60.500,00	40.000,00	0,00	16.660,26	83.839,74	16.660,26	43.839,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.877.264,65	4.845.097,73	888.332,63	3.930.248,02	914.849,71	1.089.546,74	2.712.628,44	2.132.469,29	2.065.035,08	1.217.619,58
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>1.613.189,94</b>	<b>7.853.056,20</b>	<b>6.346.661,80</b>	<b>2.445.154,19</b>	<b>6.585.110,51</b>	<b>7.614.607,49</b>	<b>4.972.981,70</b>	<b>1.267.945,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>1.613.189,94</b>	<b>7.853.056,20</b>	<b>6.346.661,80</b>	<b>2.445.154,19</b>	<b>6.585.110,51</b>	<b>7.614.607,49</b>	<b>4.972.981,70</b>	<b>1.267.945,69</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>14.199.718,00</b>	<b>1.613.189,94</b>	<b>7.853.056,20</b>	<b>-</b>	<b>2.445.154,19</b>	<b>6.585.110,51</b>	<b>-</b>	<b>4.972.981,70</b>	<b>1.267.945,69</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente  
387.255.685-15

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA  
015.807.535-82

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO

Contador  
CRC 021050/O-2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	100,00 %	6.346.661,80	2.445.154,19	6.585.110,51	100,00 %	7.614.607,49	1.267.945,69
SAÚDE	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	100,00 %	6.346.661,80	2.445.154,19	6.585.110,51	100,00 %	7.614.607,49	1.267.945,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	100,00 %	6.346.661,80	2.445.154,19	6.585.110,51	100,00 %	7.614.607,49	1.267.945,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	14.199.718,00	14.199.718,00	1.613.189,94	7.853.056,20	100,00 %	14.199.718,00	2.445.154,19	6.585.110,51	100,00 %	14.199.718,00	1.267.945,69

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 Presidente  
 387.255.685-15

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 015.807.535-82

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador  
 CRC 021050/O-2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2018**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.848.293,46	3.876.261,12	1.971.473,58	1.812.398,89	1.963.905,16	2.040.340,97	2.006.051,40	1.893.558,14	1.940.014,52	2.350.847,49	1.850.781,58	4.380.038,75	27.842.705,05	881.762,03
Pessoal Ativo	1.298.668,05	3.035.057,48	1.971.473,58	1.809.858,44	1.963.905,16	2.040.300,97	2.002.515,70	1.891.484,30	1.938.141,64	2.178.940,63	1.850.781,58	4.378.771,39	26.359.888,05	796.060,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	649.042,66	2.308.984,45	1.631.097,47	1.661.005,02	1.801.189,57	1.820.592,97	1.813.870,60	1.754.361,94	1.761.772,99	1.872.064,32	1.721.796,75	4.132.436,62	22.928.215,36	635.306,38
Obrigações Patronais	324.812,70	458.969,02	340.376,11	148.258,21	162.715,59	219.708,00	188.645,10	137.122,36	176.368,67	306.876,31	128.984,83	246.334,77	2.839.171,67	160.754,05
Benefícios Previdenciários	324.812,70	267.104,01	0,00	595,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.511,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	649.626,40	641.208,64	0,00	2.540,44	0,00	0,00	3.535,70	2.073,84	10.872,66	171.706,86	0,00	1.267,36	1.482.826,10	85.701,60
Aposentadorias, Reserva e Reformas	324.812,70	320.601,82	0,00	1.270,22	0,00	0,00	1.767,85	1.036,92	5.436,43	85.853,43	0,00	633,68	741.413,05	42.850,80
Pensões	324.812,70	320.601,82	0,00	1.270,22	0,00	0,00	1.767,85	1.036,92	5.436,43	85.853,43	0,00	633,68	741.413,05	42.850,80
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	324.812,70	320.601,82	0,00	1.270,22	0,00	0,00	1.767,85	1.036,92	5.436,43	85.853,43	0,00	633,68	741.413,05	42.850,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	53.497,81	0,00	675,01	0,00	0,00	1.767,85	1.036,92	5.436,43	85.853,43	0,00	633,68	148.901,13	42.850,80
Despesas de Exercícios Anteriores	324.812,70	267.104,01	0,00	595,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.511,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.623.480,76	3.355.659,30	1.971.473,58	1.811.128,66	1.963.905,16	2.040.340,97	2.004.283,55	1.892.521,22	1.943.578,09	2.264.794,06	1.850.781,58	4.379.405,07	27.101.352,00	838.911,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.002.305,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	45.002.305,99	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>27.940.263,23</b>	<b>62,09</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.301.245,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.086.182,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.871.120,71	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	52.424.779,39	50.902.180,53	23.275.397,84	24.021.117,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.845.619,62	50.377.193,58	22.753.215,66	23.590.858,89
Empréstimos	25.977.182,92	25.222.969,90	-1.217.851,89	-190.104,33
Interna	25.977.182,92	25.222.969,90	-1.217.851,89	-190.104,33
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	25.391.012,43	24.676.799,41	23.493.643,28	23.303.538,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.201.136,80	24.560.305,03	23.404.224,87	23.241.146,71
De Demais Contribuições Sociais	189.875,63	116.494,38	89.418,41	62.392,24
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	108.746,22	68.746,22	34.050,46	34.050,46
Demais Dívidas Contratuals	477.424,27	477.424,27	477.424,27	477.424,27
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	579.159,77	524.986,95	522.182,18	430.258,64
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)¹	-495.718,43	1.714.789,01	2.462.750,83	2.773.957,22
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	874.441,56	1.887.404,58	2.569.467,75	2.880.674,14
(-) Restos a Pagar Processados	1.370.159,99	172.615,57	106.716,92	106.716,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	52.424.779,39	49.187.391,52	20.812.647,01	21.247.160,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.298.261,18	43.949.455,70	44.337.578,26	45.002.305,99
%da DC sobre a RCL(II/RCL)	121,07	115,81	52,49	53,37
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	121,07	111,91	46,94	47,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%				0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	495.718,43	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPALJACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
CONTABILISTA

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.298.261,18	43.949.455,70	44.337.578,26	45.002.305,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.525.617,46	9.668.880,25	9.754.267,22	9.900.507,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	38.968.435,06	39.554.510,13	39.903.820,43	40.502.075,39

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

Nota: \* Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.002.305,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA - Poder Executivo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)= ( a - ( b+c +d+e ) )				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	2.689.216,63	883.663,31	1.898.783,45	(124.148,33)	932.058,58	0,00	(901.140,38)	1.679.377,64	512.027,07
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	259.733,04	1.497,50	356.351,54	7.736,28	227.765,01	0,00	(333.617,29)	119.573,38	11.891,35
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	542.789,67	11.276,09	551.229,58	(139.000,00)	(28.103,43)	0,00	147.387,43	476.122,22	25.461,82
3 - Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	101.030,80	866.898,75	0,00	7.115,39	114.101,76	0,00	(887.065,10)	0,00	0,00
4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário o Educação	61.523,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.523,25	67.303,38	470,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	626.042,51	600,00	177.709,82	0,00	201.652,29	0,00	246.080,40	9.728,20	1.732,36
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	129.434,35	1.891,76	0,00	0,00	16.025,63	0,00	111.516,96	46.606,34	1.000,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	487,53	0,00	6.936,02	0,00	0,00	0,00	(6.448,49)	559,84	0,00
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	578.021,73	0,00	663.560,21	0,00	309.361,30	0,00	(394.899,78)	86.665,00	163.308,72
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	17.217,20	0,00	42.461,84	0,00	(59.679,04)	387.602,87	301.594,00
22 - Transferências de Convênios – Educação	86.600,63	0,00	53.850,47	0,00	0,00	0,00	32.750,16	128,46	59,40
23 - Transferências de Convênios – Saúde	26.858,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.858,79	333.659,89	0,00
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	236.979,67	0,00	0,00	0,00	2.119,23	0,00	234.860,44	74.928,72	0,00
28 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social	3.368,56	0,00	610,02	0,00	5.282,32	0,00	(2.523,78)	56.598,01	4.100,62
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	34.740,28	1.499,21	42.778,31	0,00	41.392,63	0,00	(50.929,87)	8.422,64	2.408,80
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	209,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,49	105,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA - Poder Executivo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f)= ( a - ( b+c +d+e ) )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios (b)	Do Exercício (c)						
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.396,33	0,00	28.540,28	0,00	0,00	0,00	(27.143,95)	11.373,69	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>62.689,85</b>	<b>70.053,52</b>	<b>483.881,51</b>	<b>8.180,25</b>	<b>(656.124,10)</b>	<b>0,00</b>	<b>156.698,67</b>	<b>1.387.266,59</b>	<b>279.939,74</b>
0 - Recursos Ordinários	62.689,85	70.053,52	483.881,51	8.180,25	(656.124,10)	0,00	156.698,67	1.387.266,59	279.939,74
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.751.906,48</b>	<b>953.716,83</b>	<b>2.382.664,96</b>	<b>-115.968,08</b>	<b>275.934,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-744.441,71</b>	<b>3.066.644,23</b>	<b>791.966,81</b>

FONTE:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<u>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		45.002.305,99	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP			100,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%		0,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%		0,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		0,49	43120334,86
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		25.074.398,72	58,15
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1,00	120,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		51.744.401,83	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas		45.002.305,99	4.500.230.599,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.486.473,67	22,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		40.502.075,39	4.050.207.539,10
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.899.253,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.018.423,44	7,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total			
Valor Total		3.066.644,23	(744.441,71)

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	18.131,09	0,00	89.487,25	872.975,33	364.364,78	397.890,81	757.365,10	604.728,08	750.879,37	3.855.821,81	6.486,37
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	18.131,09	0,00	89.487,25	872.975,33	364.364,78	397.890,81	757.365,10	604.728,08	750.879,37	3.855.821,81	6.486,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	12.720,14	0,00	68.747,84	634.656,19	364.364,78	362.786,52	377.971,72	490.723,83	499.508,33	2.811.879,15	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	5.410,95	0,00	20.739,61	238.318,54	0,00	35.104,29	379.393,38	114.004,25	251.371,04	1.044.342,06	6.486,37
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização§ 1º do art.18 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	18.131,09	0,00	89.487,25	872.975,33	364.364,78	397.890,81	757.365,10	604.728,08	750.879,37	3.855.821,81	6.486,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.628.127,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.628.127,77	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>3.862.308,18</b>	<b>83,45</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	2.499.189,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.374.229,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.249.270,10	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
Presidente  
387.255.685-15

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
DIRETORA EXECUTIVA  
015.807.535-82

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador  
CRC 021050/O-2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA - Poder Executivo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)= ( a - ( b+c+d+e ) )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
		De Exercícios (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	26.602,54	0,00	1.612.128,81	0,00	6.977,59	0,00	(1.592.503,86)	1.267.945,69	0,00
0 - Recursos Ordinários	26.602,54	0,00	1.612.128,81	0,00	6.977,59	0,00	(1.592.503,86)	1.267.945,69	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	26.602,54	0,00	1.612.128,81	0,00	6.977,59	0,00	-1.592.503,86	1.267.945,69	0,00

FONTE:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PARTE A - PREÂMBULO

### I. Regência legal:

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### II. Repartição Interessada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### III. Número de Ordem:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2018.

### IV. Licitação

030/2018

### V. Finalidade da licitação/objeto:

Aquisição de medicamentos, material penso, odontológico para atender aos postos de saúde e PSFs no município de Coração de Maria – BA.

### VI. Tipo de Licitação

( ) Menor Preço ( ) Por Item ( X ) Por Lote ( ) Global

### VII. Forma de Fornecimento:

Aquisição ( ) Única  
( x ) Parcelada

### VIII. Prazo de entrega do objeto:

( x ) Conforme Anexo I

### IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:

Endereço: Praça Dr. Araújo Pinho nº 14, Centro, Coração de Maria - BA. Cep: 44.250-000.

Horário: 10:00 horas

Data: 21 de Dezembro de 2018.

### X. Disponibilidade Financeira

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.029 – AÇÕES E UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO – 14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.030 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO – 2/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.033 PITALAR AMBULATORIAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO – 02/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.121 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO – 02/14.

## XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Endereço: Praça Dr. Araújo Pinho nº. 14, Centro, Coração de Maria - BA. Cep: 44.250-000.

Horário: 08h às 13horas

Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira

## PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no item V do preâmbulo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I do presente Edital.

1.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item X, do preâmbulo.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2. Não será permitida a participação de licitante em consórcio.

## 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto a pregoeira a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do ANEXO III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

4.4. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

4.5. Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pela Pregoeira.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4.7. As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## 5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

5.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

### 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Anexo I, em consonância com o modelo do Anexo II, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2. O Critério de Julgamento desta licitação será o de Menor Preço Por Lote.

5.2.3. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

5.2.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



5.2.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## 5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea " b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando - se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



5.3.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3.3. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária
- b) Autorização do Ministério da Saúde comum e especial para medicamentos (ANVISA), para material de penso apresentar ANVISA de correlatos, devidamente acompanhada da Publicação.
- c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove anterior execução dos serviços compatíveis com o objeto da licitação;

5.3.4. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.
- b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação; ou apresentar Certidão emitida pelo órgão judiciário competente, desde que inclua o distribuidor da comarca de sua sede que possui atribuição para sua expedição.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



5.3.6. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item IX do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a pregoeira a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 – Habilitação.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela pregoeira.

6.1.5. A pregoeira procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. A pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.9. A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



6.2.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

6.2.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## 9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequêntes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

10.3. Os valores do presente contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pro - rata die, pelo Índice Geral de Preços - Mercado/IGP-M.

## 11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.

11.2 Os preços acertados são fixos e irreeajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



11.3 A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

11.4 Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

11.5 A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

## 12. FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

12.2. Os pedidos solicitados deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## 14. PENALIDADES

14.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



14.2.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.3. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

## 15. IMPUGNAÇÕES

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito a Pregoeira da **PMCM**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

15.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.2. A pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16.3. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

16.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no item IX do preâmbulo.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



16.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

16.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Coração de Maria, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

I. Termo de Referência;

II. Modelo de Proposta de Preços;

III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor

V. Minuta de Contrato;

VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação.

17.0 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Coração de Maria - Bahia.

Coração de Maria, 06 de Dezembro de 2018.

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

I - Aquisição de medicamentos, material penso, odontológico para atender aos postos de saúde e PSFs no município de Coração de Maria – BA.

II. Prazo de Fornecimento do Objeto: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

III. Os pedidos solicitados deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

IV. O valor estimado para aquisição dos produtos é R\$ 1.779.436,65 (um milhão setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Sendo distribuído da seguinte forma:

Lote I – R\$ 492.710,98 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Lote II – R\$ 720.243,66 (setecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Lote III – R\$ 86.271,03 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos)

Lote IV – R\$ 357.720,34 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)

Lote V – R\$ 122.490,64 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

V. O Critério de julgamento será Menor Preço Por Lote.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LOTE I - MEDICAMENTOS PSF

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Acarbose 50mg	comp	700			
2	Acebrofilina xpe adulto	frasco	140			
3	Acebrofilina xpe infantil	frasco	70			
4	Aciclovir creme 50mg	Bisnaga	70			
5	Aciclovir 200mg	comp	140			
6	Acido acetilsalicilico 100mg	comp	21000			
7	Acido acetilsalicilico 500mg	comp	14000			
8	Acido tranexamico 250mg/ml	amp	350			
9	Acido folico 2mg	comp	3500			
10	Acido folico 5mg	comp	7000			
11	Acido folico 0,2mg/5ml solução oral	frasco	140			
12	Acido tioctico 600mg	com	1400			
13	Adrenalina 1mg/ml	amp	70			
14	Agua destilada p/injeção5ml	amp	2100			
15	Agua destilada p/injeção10ml	amp	1400			
16	Albendazol 400mg	comp	1400			
17	Albendazol 40mg/ml susp oral	frasco	350			
18	Aminofilina 100mg	comp	1400			
19	Amoxiina +Clavulanato de potassio (50mg+12,5mg ) Sol oral	frasco	350			
20	Amoxiina +Clavulanato de potassio 500mg (500mg+12,5mg ) Sol oral	comp	1400			
21	Amoxiina 250mg//ml pó sol oral	frasco	210			
22	Amoxilina 500mg	comp a 1	7000			
23	Atenolol 50mg	comp	7000			
24	Atenolol 100mg	comp	7000			
25	Azitromicina 500mg	comp	2100			
26	Atropina 0,25mg/ml	amp	70			
27	Atropina 0,50mg/ml	amp	70			
28	Atrovent solução	fras	70			
29	Baclofeno 10mg	comp	700			
30	Benzilpenicilina potassica 5.000.0000UI	fr	210			
31	Benzilpenicilina Procaina+Benzilpenicilina Potassica 300.000 UI	amp	560			
32	Benzilpenicilina 600.000 UI	amp	560			
33	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	amp	700			
34	Besilato de anlodipino 5mg	comp	3500			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



35	Besilato de anlodipino 10mg	comp	3500			
36	Brometo de ipatropio sol	frasco	140			
37	Bromidrato de fenoterol	frasco	70			
38	Butilbrometo de Escopolamina(Buscopan)	frasco	350			
39	Butilbrometo de Escopolamina(Buscopan)	amp	700			
40	Butilbrometo de Escopolamina(Buscopan)	comp	2100			
41	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica (Buscopan composto)	amp	700			
42	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica (Buscopan composto)	fr	350			
43	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica (Buscopan composto)	comp	2100			
44	Bissulfato de clopidogrel 75mg	comp	1400			
45	Benzoilmetronidazol 40mg/ml Susp Oral	frasco	140			
46	Cloridrato de Clindamicina 150mg	comp	1400			
47	Cloridrato de Clindamicina 300mg	comp	700			
48	Cilostazol 100mg	comp	700			
49	Captopril 25 mg	comp	14000			
50	Captopril 50mg	comp	14000			
51	Cefalexina 500mg	comp	1400			
52	Cefalexina 50mg susp oral	fr	140			
53	Ceftriaxona 1g	fr	70			
54	Ceftriaxona 250mg inj	fr	35			
55	Cimetidina 150mg/ml	amp	700			
56	Cloridrato de Citoprofeno 200mg	comp	1400			
57	Cianocobalamina 1000mg	frasco	70			
58	Cloridrato de amiodarona 200mg	comp	350			
59	Cloridrato de amiodarona 50mg-ml	amp	350			
60	Cloridrato de Ciprofloxacino 250mg	comp	3500			
61	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg	comp	3500			
62	Cloridrato de clompramina 10 mg	comp	1400			
63	Clodarto de Hidralazina 25mg	comp	1400			
64	Cloridrato de Hidralazina 50mg	comp	700			
65	Cloridrato de Lidocaina 1% inj	fr	70			
66	Cloridrato de Lidocina 2% inj	fr	210			
67	Cloridrato de lidocina 2% gel	bisnaga	140			
68	Cloridrato de metiformida 850mg	comp	7000			
69	Cloridrato de metiformida 1g XR	comp	2100			
70	Cloridrato de metoclopramida 10mg	comp	1400			
71	Cloridrato de metoclopramida 4mg sol	fr	140			
72	Cloridrato de Nalaxona 0,4mg sol oral	amp	350			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



73	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	comp	1050		
74	Cloridrato de fexofenadina 180mg	comp	350		
75	Cloridrato de Pilocarpins 2% colirio	fr	21		
76	Cloridrato Piridoxina 40 mg	comp	700		
77	Cloridrato de Pirilocaina + Felipressina 3%+ 0,03 UI/ML	fr	70		
78	Cloridrato de Propolanol 10mg	comp	3500		
79	Cloridrato de Propolanol 40mg	comp	3500		
80	Cloridrato de Ranitidina 150mg/ml	comp	2100		
81	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml	amp	350		
82	Cloridrato de Verapamil 80mg	comp	1400		
83	Cloridrato de Verapamil 120mg	comp	700		
84	Complexo Vitaminico B	comp	3500		
85	Dapagliflozina 5mg	comp	2100		
86	Dapagliflozina 10mg	comp	2100		
87	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	fr	350		
88	Dexametasona 4mg/ml	amp	350		
89	Dexametazona 4mg	comp	1400		
90	Diazepan 5mg	Comp	2100		
91	Diazepan 5mg /ml	amp	350		
92	Diogoxina 0,25mg	comp	1050		
93	Dipirona 500mg	comp	7000		
94	Dipirona 500mg	amp	350		
95	Dipirona 500mg solu oral	fr	350		
96	Espiramicina 500mg	comp ágina 3	700		
97	Espironolactona 25mg	comp	1400		
98	Espironolactona 100mg	comp	1050		
99	Eritromicina 25mg Susp oral	fr	70		
100	Eritromicina 50mg Susp oral	fr	70		
101	Eritromicina 500mg	comp	1400		
102	Estriol 1mg Creme vaginal	Bisnaga	350		
103	Estrogenios conjugados 0,3mg	comp	700		
104	Estrogenios conjugados 0,625mg Creme vag	bisnaga	210		
105	Felodipino e succinato de metoprolol 5/50mg(selozok fix)	comp	420		
106	Fumarato de bisoprolol 2,5mg	comp	700		
107	Finasterida 5mg	comp	1400		
108	Fluconazol 100mg	capsula	700		
109	Fluconazol 150mg	capsula	1400		
110	Fluconazol 100mg susp oral	fr	140		
111	Fusosemida 10mg	amp	700		
112	Fusosemida 40mg	comp	7000		
113	Fosfato sodico de Predinazolona 4,02mg	fr	700		
114	Glimepirida + cloridrato de metiformina 2mg	comp	1400		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



115	Glimepirida + cloridrato de metformina 4mg	comp	1400		
116	Glibenclamid 5mg	comp	3500		
117	Gentamicina 5mg/ml colírio	fr	140		
118	Gentamicina 40mg/ml	amp	70		
119	Guaco 0,25m xarope	frasco	210		
120	Heparina 5.000 0.52mg	amp	70		
121	Heparina subcutânea	amp	70		
122	Hidroclorotiazida 25 mg	com	7000		
123	Hidrocordizona 100mg	amp	700		
124	Hidrocordizona 500mg	amp	560		
125	Hidroxido de Alumínio 61,50susp oral	fr	350		
126	Hidroxido de Alumínio 300mg	comp	3500		
127	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg(concordil)	comp	700		
128	Hemifumarato de bisoprolol 5mg	comp	700		
129	Ibuprofeno 50mg sol oral	fr	700		
130	Ibuprofeno 300mg	comp	3500		
131	Ibuprofeno 600mg	comp	5600		
132	Ivermectina 6mg	comp	3500		
133	Levonorgestrel 0,75 mg	comp ágina 4	210		
134	Levonorgestrel 0,15 mg+Etinilestradiol 0,03 (Ciclo 21)	cx	700		
135	Levotiroxina sodica 25mg	comp	700		
136	Levotiroxina sodica 50mg	comp	700		
137	Levotiroxina sodica 100mg	comp	700		
138	Loratadina 10mg	comp	2100		
139	Losartana potassica 25mg	comp	7000		
140	Losartana potassica 50mg	comp	7000		
141	Maleato de Enalapril 20mg	comp	7000		
142	Maleato de Enalapril 5mg	comp	3500		
143	Maleato de timolol 0,25%mg colírio	fr	35		
144	Maleato de timolol 5mg colírio	fr	35		
145	Mesilato de doxazolina 2mg	comp	700		
146	Mesilato de doxazolina 4mg	comp	700		
147	Metildopa 250 mg	comp	700		
148	Metronidazol 100mg gel vaginal	bisn	1400		
149	Metronidazol 250mg	comp	1400		
150	Metronidazol 400mg	comp	1400		
151	Mesalazina 400mg	comp	560		
152	Mononitrato de isossorbida 10mg	comp	3500		
153	Nitazoxanida 500mg	comp	1400		
154	Neomicina pomada	Bisnaga	280		
155	Nifedipino 10mg capsula ou comp	comp	1400		
156	Nistantina 100.000UI/ml susp oral	fr	140		
157	Nistantina creme vaginal	Bisnaga	140		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



158	Nitrato de Miconazol creme vaginal	bisn	1400			
159	Nitrato de Miconazol 2% creme	bisn	350			
160	Nitrofurantoina 100mg	capsula	1400			
161	Nitrofurantoina 5mg/ml susp oral	fr	70			
162	Noretisterona 0,3mg	comp	700			
163	Olmesartana medoxomila e hidroclorotiazida 20mg/12,5mg	comp	700			
164	Pantoprazol 40mg	comp	1400			
165	Paracetamol sol oral	fr	700			
166	Paracetamol 500 mg	comp	5600			
167	Paracetamol 750mg	comp	3500			
168	Prednisona 20mg	comp	3500			
169	Propolanol 40mg	comp	5600			
170	Prometazina 25mg/ml	amp	800			
171	Omeprazol 20mg	comp	14000			
172	Omeprazol 40mg	comp	7000			
173	Rusosivastantina Causica 10mg	comp	1400			
174	Rusosivastantina Causica 20mg	comp	1400			
175	Rusosivastantina Calsica 40mg	comp	700			
176	Sivastatina 10mg	comp	7000			
177	Sivastatina 20mg	comp	7000			
178	Sivastatina 40 mg	comp	7000			
179	Sulfatiazida de prata 400gr	pote	35			
180	Sulfadiazina de prata 1% creme	bisn	70			
181	Sulfametoxazol + trimetoprima(40mg+8mg) sol oral	fr	105			
182	Sulfametoxazol + trimetoprima(400mg+80mg)	comp	3500			
183	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral	fr	70			
184	Sulfato ferroso 40mg	comp	7000			
185	Succinato de metoprol 25mg	comp	1400			
186	Succinato de metoprol 100mg	comp	2100			
187	Travopr osta 0,004% Timolol 0,5%	fr	7			
188	Vitamina C	amp	560			
189	Xarelto 20 mg	comp	1400			
<b>TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$</b>

## LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Amitriptilina 25mg	Comp	36.000			
2	Acido Valproico 250Mmg/ 5ml solução oral (Depakene)	frasco	1.400			
3	Acido Valproico 500mg (Depakene)	Comp	30.000			
4	Amisulprida 50mh cx/30	caixa	10			
5	Carbolitium 450mg cx/30	caixa	400			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



6	Carbonato de Lítio 300mg	Comp	24.000		
7	Carbamazepina 20mg/ml xarope	frasco	1.200		
8	Carbamazepina 200mg	Comp	40.000		
9	Clonazepan 2mg (Rivotril)	Comp	12.000		
10	Clonazepan 2,5mg/ml gotas (Rivotril)	frasco	360		
11	Clorpromazina 5mg/ml	Amp	100		
12	Clorpromazina 25mg	Comp	42.000		
13	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	Comp	12.000		
14	Carbidopa + Levodopa 25mg + 250mg	Comp	40.000		
15	Clorpromazina 100mg (Amplictil)	Comp	2.000		
16	Divalproato de sódio er 500mg (Depakote Er)	Comp	100		
17	Diazepam 5mg/ml	Amp	24.000		
18	Diazepam 5mg	comp	24.000		
19	Diazepam 10MG	Comp	210		
20	Frontal 1mg cx/30 cmp	caixa/comp	60		
21	Fenitoina 50mg/ml	Amp	100		
22	Fenoteína 100mg	Comp	24.000		
23	Fenobarbital 40mg /ml 4 solução oral	frasco	100		
24	Fenobarbital 100mg/ml	Amp	240		
25	Fenobarbital 100mg	Comp	42.000		
26	Flufenazina ( Anatensol) 25mg	Amp	100		
27	Flouxetina 20mg	comp	42.000		
28	Fumarato de quetiapina 25mg	Comp	12.000		
29	Fumarato de quetiapina 100 mg	Comp	12.000		
30	Gabapentina 300mg	comp	12.000		
31	Hadol decanoato 50mg/ml	Amp	200		
32	Haloperidol 5mg /1ml	Amp	100		
33	Haloperidol 5mg	Comp	36.000		
34	Fenoximetilpenicilina potássica PEN-VE-ORAL Embalagens contendo 12 comprimidos com 500.000 UI	caixa	100		
35	Levomepromazina 100mg (Neozine)	comp	48.000		
36	Lirica 75mg	Comp	700		
37	Mirtazapina 30mg	Comp	1000		
38	Midazolam 15mg cx/30	caixa/comp	35		
39	Mesalazina 400mg cx/30	caixa/comp	35		
40	Nortriptilina 25mg	Comp	2.400		
41	Nortriptilina 50mg	Comp	2.400		
42	Oxacabazepina 300mg	Comp	12.000		
43	Oxacabazepina 600mg	Comp	12.000		
44	Levodopa + Benserazida 200mg + 50 mg	Comp	3.000		
45	Prometazina 25mg	Comp	50.000		
46	Prometazina 50mg/ml	Amp	200		
47	Periciazina 4% 20ml (Neuleptil 4%)	frasco	500		

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	gots					
48	Risperidona 1mg solução oral	frasco	100			
49	Risperidona 1mg	Comp	24.000			
50	Risperidona 2mg	Comp	12.000			
51	Risperidona 3mg	Comp	24.000			
52	Tegretol CR 400mg	Comp	3000			
53	Troval CR 300mg (Acido Valporico CR)	Comp	3.500			
54	Tioridazina 10mg	Dragea	3.000			
55	Tioridazina 50mg	Dragea	4.000			
56	cloridrato de metilfenidato 10 mg com 30 comprimidos	caixa/comp	20			
<b>TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$</b>

**LOTE III – MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA PFS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Cloreto de sodio 0,9% 10ml	unidade	2100			
2	Glicose 25% 10ml	unidade	700			
3	Glicose 50% 10ml	unidade	700			
4	Soro fisiologico 0,9% 100ml	unidade	1400			
5	Soro fisiologico 0,9% 250ml	unidade	1400			
6	Soro fisiologico 0,9% 500ml	unidade	2100			
7	Solução fisiologica 0,9%100ml	unidade	700			
8	Solução fisiologica 0,9% (garrafa 250ml)	unidade	1400			
9	Solução fisiologica 9% (garrafa 500ml)	unidade	700			
10	Soro glicosado 5% 250ml	unidade	1400			
11	Soro Glicosado 5% 500ml	unidade	700			
12	Soro ringer lactato 250ml	unidade	1400			
13	Soro ringer lactato 500ml	unidade	1400			
14	Solução de manitol 250ml	unidade	700			
15	Solução de manitol 500ml	unidade	700			
<b>TOTAL LOTE III</b>						<b>R\$</b>

**LOTE IV - MATERIAL PENSO**

ITEM	- MATERIAL PENSO	UND	QT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira c/100	PC c/ unid	70			
2	Agulha hipodérmica desc. 13x4,5 cx c/ 100	cx	105			
3	Agulha hipodérmica desc. 20x5,5 cx c/100	cx	105			
4	Agulha hipodérmica desc. 25x6 cx c/100	cx	105			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



5	Agulha hipodérmica desc. 25x7 cx c/100	cx	105		
6	Agulha hipodérmica desc. 25x8 cx c/100	cx	105		
7	Agulha hipodérmica desc. 30x7 cx c/100	cx	105		
8	Agulha hipodérmica desc. 30x8 cx c/100	cx	105		
9	Agulha hipodérmica desc. 40x12 cx c/100	cx	105		
10	Álcool 70%	L	210		
11	Álcool absoluto	L	70		
12	Álcool gel	L	140		
13	Álcool Iodado	L	56		
14	Algodão Hidrófilo rolo 500gr	rolo	140		
15	Almotolia 250ml (clara)	UN	56		
16	Almotolia 250ml (escura)	UN	35		
17	Atadura crepom densidade 13 fios 10cm x1,8m c/12un	pacote	210		
18	Atadura crepom densidade 13 fios 15cm x 1,8m	pacote	210		
19	Atadura crepom densidade 13 fios 20cm x 1,8m	pacote	210		
20	Atadura crepom densidade 09 fios 10cm	pacote	350		
21	Atadura crepom densidade 09 fios 15cm	pacote	350		
22	Atadura crepom densidade 09 fios 20cm	pacote	350		
23	Avental descartável manga comprida G c/10un	pacote	105		
24	Avental descartável manga comprida M c/10un	pacote	70		
25	Bolsa coletora de urina esteril 2000ml	unidade	140		
26	Bolsa de colostomia/ileostomia,drenável,opaca,recortáve 19-64mml-Drenavel, permite ser esvaziada, cx/10un	caixa	49		
27	Bolsa de Urostomia com Válvula Anti-Refluxo é uma bolsa para urostomia que é parte integrante do sistema de duas peças das bolsas coletoras O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de remover a placa protetora da pele. cx/10un	caixa	21		
28	Bolsa de Colostomia Descartável Transparente 50mmX100mm. A bolsa de colostomia descartável é resistente e eficaz na higienização	pacote	70		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	do usuário. c/10un					
29	Bolsa de Colostomia Descartável Transparente 63mmX100mm. A bolsa de colostomia descartável é resistente e eficaz na higienização do usuário. c/10un	pacote	70			
30	Borracha de O <sup>2</sup> (silicone)	M	35			
31	Caixa coletora de perfuro cortante 20L	unidade	140			
32	Caixa coletora de perfuro cortante 13L	unidade	140			
33	Coletor Universal 80ml	unid	3500			
34	Compressa cirúrgica 23X25, pct 50un	pacote	140			
35	Carvão ativado 500g	potes	14			
36	Cateter nasal tipo óculos	unidade	350			
37	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5, 09 fios c/500	pacote	350			
38	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5, 13 fios c/500	pacote	350			
39	Eter 500ml	frasco	105			
40	Degermante enzimático	litro	70			
41	Equipo macro gotas flexível c/ inj.Lateral (Y)	unidade	700			
42	Equipo macro gostas	unidade	700			
43	Esparadrapo 10 x 4,5 cm impermeável	unidade	210			
44	Esparadrapo 10 x 4,5 cm impermeável antialérgico (micropore)	unidade	70			
45	Espátula de Aires pct c 100	pct	35			
46	Espéculo descartável G	unidade	280			
47	Espéculo descartável M	unidade	490			
48	Espéculo descartável P	unidade	350			
49	Fio de sutura monnylon nº 4.0 cx c/ 24	cx	14			
50	Fio de sutura mononylon nº 00 c/24	cx	21			
51	Fio de sutura mononylon nº 2.0 cx c/ 24	cx	21			
52	Fio de sutura mononylon nº 3.0 cx c/24	cx	21			
53	Fio de sutura mononylon nº 5.0 cx c/24	cx	14			
54	Fio de sutura mononylon nº 6.0 cx c/24	cx	14			
55	Fio de Sutura 3.0 Seda cx c/ 24	cx	21			
56	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50m	unidade	70			
57	Fita crepe	rolo	140			

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



58	Garrote tubo latex/free com 15m Tam 204	pacote	3,5		
59	Gel para ultrassom galão 5L	galão	14		
60	Gorro descartável com elástico pct c/ 100'	pct	84		
61	Lâmina de bisturi nº 15 cx100 um	caixa	21		
62	Lâmina de bisturi nº 24 cx/100und	caixa	70		
63	Lâmina de vidro para microscopia com ponta fosca cx c/ 50un	cx	70		
64	Lençol descartável 50cmX50m	rolo	350		
65	Lençol descartável 70cmX50m	rolo	350		
66	Luva cirúrgica estéril 7,0	par	350		
67	Luva cirúrgica estéril 7,5	par	350		
68	Luva cirúrgica estéril 8,0	par	350		
69	Luva cirúrgica estéril 8,5	par	350		
70	Luva de procedimento cx com 50 pares TAM. XG	cx	350		
71	Luva de procedimento cx com 50 pares TAM.G	Cx	350		
72	Luva de procedimento cx com 50 pares TAM.M	CX	350		
73	Luva de procedimento cx com 50 pares TAM.P	CX	350		
74	Máscara cirúrgica descartável com elástico cx com 50	Cx	140		
75	Papel Grau Cirurgico 150mm de Largura x100 comp	rolo	105		
76	Papel Grau Cirurgico 200mm de Largura x100 comp	rolo	70		
77	Papel Grau Cirurgico 400mm de Largura x100 comp	rolo	70		
78	Papel Grau Cirurgico 300mm de Largura x100 comp	rolo	35		
79	Papel toalha duas dobras 22 x 20,7 pct com 1000 fls	Pct	350		
80	Polifix 2 vias	unidade	350		
81	Lancetas	caixa	70		
82	PVPI Degermante tópico	L	35		
83	PVPI solução	L	21		
84	Scalp nº 19 cx com 100	Cx	35		
85	Scalp nº 21 cx com 100	Cx	35		
86	Scalp nº 23 cx com 100	Cx	35		
87	Scalp nº 25 cx com 100	Cx	35		
88	Scalp nº 27 cx com 100	Cx	35		
89	Seringa descartável 10 ml S/ agulha	unidade	7.000		
90	Seringa descartavel 0,5ml c/agulha 8x3 curta c/10 ultra fine	pacote	140		
91	Seringa descartável 1ml S/ agulha	unidade	7.000		

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



92	Seringa descartável 20ml S/ agulha	unidade	7.000			
93	Seringa descartável 3ml S/ agulha	unidade	7.000			
94	Seringa descartável 5ml S/ agulha	unidade	7.000			
95	Seringa descartavel 60ml cano longo s/ag	unidade	3.500			
96	Seringa descartavel 01ml c/ag 13x4,5	unidade	7.000			
97	Seringa descartavel 03 ml c/ag 25x7	unidade	7.000			
98	Seringa descartavel 05 ml c/ag 25x7	unidade	7.000			
99	Seringa descartavel 10 ml c/ag 25x7	unidade	7.000			
100	Seringa descartavel 20ml c/ag 25x7	unidade	7.000			
101	Sonda Uretral nº 08	unidade	2100			
102	Sonda Uretral nº 10	unidade	1400			
103	Sonda Uretral nº 12	unidade	2100			
104	Tubetes para Lâmina de preventivo	unidade	700			
105	Termômetro máxima e mínima digital para refrigerador	unidade	7			
106	Termometro de mercurio	unidade	35			
107	Termômetro digital	unidade	21			
108	Aparelho de glicemia	unidade	70			
109	Fita de glicemia compativel com aparelho	caixa	140			
110	Vaselina liquida 1000ml	unidade	35			
111	Vaselina solida 500gr	unidade	21			
<b>TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$</b>

**LOTE V – MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	adesivo dentario (primer e bond 2.1 ou magic bond)	unidade	14			
2	água oxigenada a 10 volumes litro	litro	14			
3	agulhas curta	caixa c\100	21			
4	agulhas longa	caixa c/100	7			
5	alveolex	unidade	14			
6	anestésico cloridrato de prilocaína3% com felipressina 0,03ui/ml	caixa c\50	35			
7	anestésico lidocaína a 2% ( cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml , com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml)	caixa c/50	35			
8	anestésico mepivacaina a 3% sem vasoconstrutor	caixa c/50	14			
9	anestésico topico	unidade	21			
10	água destilada (galão de 5 l)	galão	28			

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



11	bicarbonato de sódio 100gr	unidade	14		
12	babador impermeavel c/duas camadas c/100und	pacote	35		
13	capsulas de amalgama c/50 und	pote	10		
14	cartala para radiografia de papel com 2 furos	pacote c/100	140		
15	cimento de ionomero de vidro restaurador	unidade	56		
16	condicionador acido de resina c/3	pacote	35		
17	creme dental c/fluor	pacote c/10	350		
18	cunha de madeira	pacote	7		
19	cimento de hidroxido de calcio(hydro c)	unidade	35		
20	escovas dentais infantis	unidade	2100		
21	evidenciador de placa bacteriana	frasco	35		
22	fio de sutura 3.0 seda c/24un	caixa	35		
23	fio de sutura 4.0 nylon c/24un	caixa	35		
24	fio dental 25mts	unidade	1400		
25	fixador 475ml	frasco	35		
26	fluor topico acidulado	frasco	35		
27	formocresol	unidade	7		
28	hidroxido de calcio pa	unidade	35		
29	lima endodôntica 1ª serie 25mm c/6un	caixa	21		
30	lamina de bisturi n 15c cx/100	caixa	35		
31	luva p/procedimento m c\50 pares	caixa	105		
32	luva p/procedimento p c\50 pares	caixa	140		
33	micro brush c/100	caixa	21		
34	obturador provisorio c\20gr	pote	14		
35	otosporin	unidade	7		
36	oculos de proteção incolor	unidade	7		
37	pedra pomes extra fina 100g	frasco	14		
38	papel carbono c\12 folhas	envelope	21		
39	pasta profilática	unidade	21		
40	paramonoclofenol canforado	unidade	21		
41	película adulto c\150	caixa	21		
42	película infntil c\100	caixa	14		
43	pasta para polimento de resina	unidade	35		
44	papel grau tamanho pequeno-bobina com indicadores/uso em esterização a vapor ou gas oxido. tam 10mm x 100mts	rolo	14		
45	papel grau tamanho pequeno-bobina com indicadores/uso em esterização a vapor ou gas oxido. tam 15mm x 100mts	rolo	21		
46	papel grau tamanho médio-bobina com indicadores/uso em esterização	rolo	21		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	a vapor ou gas oxido. tam 300mm x 100mts					
47	restaurador temporário(oxido de zinco e eugenol) c/2itens	kits	21			
48	resina a 3,5	unidade	14			
49	resina a2	unidade	14			
50	resina a3	unidade	14			
51	revelador - 475ml	frasco	35			
52	rolinho de algodão c\100	pacote	140			
53	solução degermante de clorexidina 2% c\100ml	unidade	14			
54	spray lubrificante p/micromotor e turbina c\100ml	unidade	7			
55	sugador c/40	pacote	140			
56	sugador cirurgico descartavel cx/20un	caixa	35			
57	sugador endodontico descartavel c/20un	pacote	35			
58	solução hemostatica	unidade	14			
59	selante	unidade	14			
60	tira de lixa de amalgama c/50	pacote	7			
61	tira de lixa de resina c/50	pacote	7			
62	tira de poliéster c/50	pacote	21			
63	tira de matriz n 5 mm	pacote	21			
64	tira de matriz n 7 mm	pacote	21			
65	vasilina sólida 500gr	pote	4			
66	verniz com fluor	unidade	21			
<b>TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Os pedidos solicitados deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

### MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

### MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ( ) nem menor de 16 anos. ( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.805.839/0001-13, com sede na Rua Otavio Mangabeira, n.º 77, Centro – Coração de Maria - Bahia, através do seu Secretario de Saúde Sr. José Jorge Figueredo da Silva, portador do CPF sob n.º 123.222.295-04 e RG sob n.º 1.040.074, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_ inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, sediado a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADO**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º. 030/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a para aquisição de medicamentos, material penso, odontológico para atender aos postos de saúde e PSFs no Município de Coração de Maria – BA e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de entrega dos medicamentos será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ (especificar) Pregão Presencial n.º. 030/2018.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.029 – AÇÕES E UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO – 14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.030 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO – 2/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.033 PITALAR AMBULATORIAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO – 02/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.121 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO – 02/14.

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

§2º. Os valores do presente contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pro - rata die, pelo Índice Geral de Preços - Mercado/IGP-M.

## CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.

11.2 Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



11.3 A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

11.4 Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

11.5 A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 05 (cinco) dias da assinatura;

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO**

a) De acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) Os pedidos solicitados deverão ser entregues com o prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Coração de Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL